



Prefeitura Municipal de Assis

370

DECRETO Nº 2.051, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.989.-

**Declara "Hospede Oficial do Município" o
Desembargador NEREU CESAR DE MORAES.**

**ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito Municipal de Assis,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autori-
zado pelo artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9,
de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),**

**Considerando que nesta data, 07 de novembro de 1989,
Assis será honrada com a presença do Desembargador NEREU CESAR
DE MORAES, quando será instalada em nossa Comarca a 4ª Vara,**

**Considerando que a coletividade assisense rejubila-
se com a presença do ilustre visitante,**

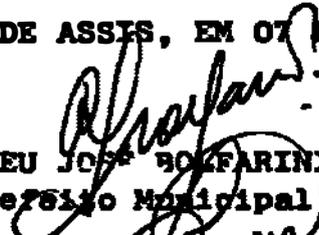
D E C R E T A:

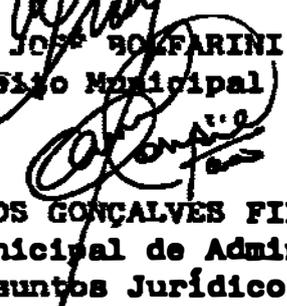
**Artigo 1º - Fica declarado "Hospede Oficial do Município", o De-
sembargador NEREU CESAR DE MORAES, Digníssimo Presi-
dente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.**

**Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação.**

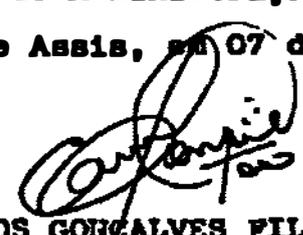
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 07 DE NOVEMBRO DE 1989


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
**Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos**

**Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Ju-
rídicos da Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de novembro de...
1.989.**


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

- Secretário -